Processo Administrativo: Nº 0000003295/2026/DL
Dispensa de licitação Emergencial: 018/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Secretário Municipal de Educação do Município de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhor **NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 04/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no **Art. 75, Inciso VIII, § 6º, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 07/2026 de 04 de março de 2026, publicado no diário oficial dos municípios – edição Ano XXIV • Teresina (PI) - Terça-Feira, 10 de Março de 2026 • Edição V DXXV , pág. 130, Id:125282631ECFCA45, e da Portaria nº 1814, de 28 de maio de 2026**, conforme Termo de Referência anexo aos autos do processo.

1.2. **Do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO POÇO DO ANGICO, NO MUNICIPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Prefeito Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhor **VICTOR CESAR DE CARVALHO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: comissaolicitacaocjd2025@gmail.com – Dispensa de Licitação Emergencial nº 018/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso VIII. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a ccxsegurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens,

públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890)

2.2. **Empresa Contratada**: **ELDER DA ROCHA SOUZA LTDA (ERS-EMPREENDIMENTOS),** inscrita no CNPJ sob o nº 38.302.369/0001-21, com endereço na Ac. Localidade Maristela, s/nº, Sala 01, Zona Rural – CEP: 64.782-000, na cidade de Jurema - PI.

2.3. **Valor Total da Contratação: R$ 663.237,14 (Seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).**

2.4. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.coroneljosedias.pi.gov.br/transparencia), **até 72h úteis após recebimento da solicitação**, com fulcro no § 6º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme termo de referência anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Prefeitura Municipal, necessários para a CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO POÇO DO ANGICO, NO MUNICIPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coronel José Dias - PI, em 26 de junho de 2026.

TAMARA VIEIRA ASSIS:07261754390

Assinado digitalmente por TAMARA VIEIRA ASSIS:07261754390
ND: CN=, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=07413107000189, OU=videoconferencia, CN=TAMARA VIEIRA ASSIS:07261754390
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

TÂMARA VIEIRA ASSIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

VICTOR CESAR DE CARVALHO:01269839330

Assinado digitalmente por VICTOR CESAR DE CARVALHO:01269839330
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=31014080000182, OU=videoconferencia, CN=VICTOR CESAR DE CARVALHO:01269839330
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VICTOR CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal